Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 15:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3492709: DECRETO N.º 155/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Leoberto Leal

MUNICÍPIO

Leoberto Leal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3492709

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32, Inciso I da Lei nº 1.495, de 24 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações do Orçamento Fiscal vigente no valor de **R$ 6.400,00** de acordo com as especificações abaixo:

Classificação	**Código**	**Especificação**	**Valor**
Órgão	**03**	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**	**6.400,00**
Unidade Orçamentária	**01**	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**	**6.400,00**
Função	8	Assistência Social	6.400,00
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.400,00
Programa	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.400,00
Projeto/Atividade	**2.007**	**Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar**	**6.400,00**
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.400,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.400,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	6.400,00
Fonte de Recursos	0.1.0000	Recursos Ordinários	6.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**6.400,00**

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no exercício, de acordo com as especificações abaixo:

Fonte/Detalhamento	**Código Fonte/ Detalhamento**	**Valor**
Recursos Ordinários	0.1.0000	6.400,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....		**6.400,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Leoberto Leal, 20 de dezembro de 2021.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal